



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 744, de 20 de maio de 1.991.

Atualiza a tarifa pública, referida nos artigos 27 e 29 do Decreto nº 665, de 26 de dezembro de 1.989, alterada pelo decreto nº 730/91, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas/por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - A tabela a que se refere o artigo 27 do Decreto 665/89, e alterações posteriores, passa a vigorar:

<u>PRÉDIO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>VOLUME MENSAL</u>	<u>TARIFA MÍNIMA P/M3</u>
Residencial	Econômica	até 15 m ³	25,00
Comercial	"	" " "	35,00
Industrial	"	" " "	40,00

Artigo 2º - A tabela a que se refere o artigo 29 do Decreto nº 665/89 e alterações posteriores, passa a vigorar da seguinte forma:

A - PRÉDIO RESIDENCIAL:

- I - acima de 15 m³ e até 25 m³.....cr\$ 35,00
- II- acima de 25 m³ e até 35 m³.....cr\$ 45,00
- III-acima de 35 m³ e até 50 m³.....cr\$ 60,00
- IV- acima de 200 m³.....cr\$110,00

B - PRÉDIO COMERCIAL:

- I - acima de 15 m³ e até 25 m³.....cr\$ 45,00
- II- acima de 25 m³ e até 35 m³.....cr\$ 60,00
- III-acima de 35 m³ e até 50 m³.....cr\$ 80,00
- IV- acima de 200 m³.....cr\$150,00

C - PRÉDIO INDUSTRIAL:

- I - acima de 15 m³ e até 25 m³.....cr\$ 55,00
- II- acima de 25 m³ e até 35 m³.....cr\$ 75,00
- III-acima de 35 m³ e até 50 m³.....cr\$ 85,00
- IV- acima de 200 m³.....cr\$190,00

Artigo 3º - Ficam inalteradas as demais disposi-



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

ções dos Decretos nºs 665/89 e 730/91.

Artigo 4º - Os efeitos deste decreto terão início à partir de 1º de maio de 1.991, data em que ficam revogadas as / disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de maio de 1.991.


EUCLEDÉS TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretaria da Prefeitura